

PORTARIA Nº 167/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
SANTIAGO DE ARAÚJO	ASG	116.429.944-13	Sec de Agricultura	31 de janeiro de 2022

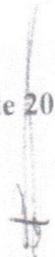
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022;

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

em 15 / 02 / 2022


Responsável